



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 364/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 18 de novembro de 2014, as férias do servidor
HADSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº1757769, programadas para
usufruir no período de 17/11 a 06/12/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia
23/02/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de março de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor